



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

MEMBROS DO CONSELHO ARQUIDIOCESANO DE PASTORAL.

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! O Conselho Arquidiocesano de Pastoral (CAP) é um organismo consultivo de reflexão sobre a ação pastoral da Igreja Particular de São Paulo, à luz da Palavra de Deus, do Direito Canônico, dos Documentos do Magistério da Igreja Universal, do Magistério Episcopal da América Latina e do Brasil, bem como dos Planos de Pastoral, da vida e da missão da Arquidiocese de São Paulo (cfr. Art. 1º do Regulamento do CAP). Após ter promulgado o Regulamento Conselho Arquidiocesano de Pastoral, em maio deste ano, cumpre-nos agora proceder com a nomeação dos seus Membros. Em vista disso, após ter ouvido o conselho dos bispos auxiliares de nossa Arquidiocese, por este Ato, em conformidade com o Regulamento do CAP (cfr. Art. 6º) e revogadas quaisquer disposições contrárias, nomeamos e provisionamos os seguintes Membros do Conselho Arquidiocesano de Pastoral:

BISPOS AUXILIARES E VIGARIOS EPISCOPAIS

Dom Cícero Alves de França; Dom Carlos Silva, OFM Cap.; Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ; Dom Edilson de Souza Silva; Dom Rogério Augusto das Neves; Dom Carlos Lema Garcia; Pe. Carlos Alberto Doutel; Pe. Michelino Roberto; Côn. João Inácio Mildner; Côn. Marcelo Alves M. Monge; Pe. Júlio Lancelotti.

COORDENADORES DE PASTORAL

Pe. Roberto Carlos de Queiroz Moura; Pe. Eduardo Aparecido de Araújo; Frei José Maria Mohamed Jr, OdeM; Pe. Pedro Augusto Ciola de Almeida; Pe. Andrés Gustavo Marengo; Côn. José Arnaldo Juliano dos Santos.

PROCURADOR

Pe. Zacarias José de Carvalho Paiva.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO ANÚNCIO

Côn. Tarcísio Marques Mesquita; Flávia Constantino Klabono; Fatima Regina R. Hernandez; Selma Furlan.



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE SANTIFICAÇÃO

Pe. Ernandes Alves da Silva; Jailson Mendes da Silva; João Henrique Fernandes Melo; Maria de Cássia Batista.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE TESTEMUNHO

Côn. José Renato Ferreira; Tatiana Vieira da Silva; Maria Ines Leandro; Eder Francisco Silva.

VICARIATOS EPISCOPAIS REGIONAIS E VICARIATOS AMBIENTAIS

Sandra Ramalho; Dilsom Moreira; Leda Maria da Rocha; Maria do Rosário de Fátima Ferreira; Juliana Bacci Lima; Laura Maria Inglez dos Santos; Adriana Guimarães; Fernando Geronazzo; Laura Camilo dos Santos; Maria Cristina Morelli.

VIDA CONSAGRADA

Ir. Marilez Furlanetto (Pia Discípula do Divino Mestre); Ir. Elenice Ap. Moraes (Filhas de S. José do Caburlotto).

DIÁCONOS PERMANENTES


Diác. Jefferson André dos Santos; Diác. Wagner Gomes Coelho.

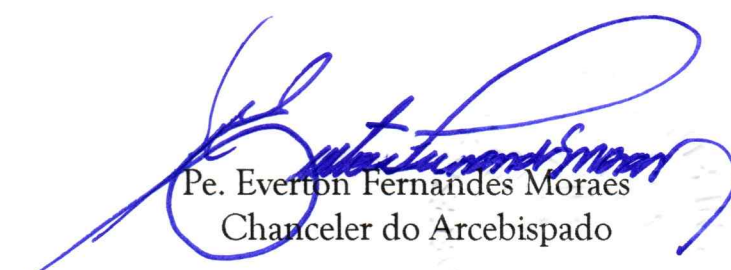
ASSOCIAÇÕES, MOVIMENTOS E NOVAS COMUNIDADES

Luiz Antônio de A. Pierre (Focolares); Lorenna Pirolo (Com. Missionários da Redenção).

Estabelecemos que os membros acima nomeados, exerçam seu mandato e suas atribuições conforme estabelecido no Regulamento do Conselho Arquidiocesano de Pastoral da Arquidiocese de São Paulo. O presente Decreto entra em vigor no dia 24 de novembro de 2024. Solenidade litúrgica de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 15 de novembro de 2024. Memória litúrgica de Santo Alberto Magno, bispo e doutor da Igreja.




Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br

Prot.: 2112/24